

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO GPO

LOA 2025



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Economia e Planejamento

OBJETIVO

Oferecer preparo técnico e teórico aos servidores que atuam diretamente nos Grupos de Planejamento Orçamentários do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, promovendo aos servidores fundamentos e prática para elaboração do PLOA 2025.

Agenda

HORÁRIOS

09:00 - 10:30

10:30 – 10:45

10:45 – 12:30

12:30 – 13:30

13:30 – 15:30

15:30 – 15:40

15:45 – 17:00

ATIVIDADES

1) Fundamentos do Orçamento Público

INTERVALO

2) Projeção de Receita para PLOA 2025

3) Projeção de modalidade 91

ALMOÇO

4) Revisão de Despesa Obrigatória

5) Elaboração Prática do Orçamento

5.1) Revisão da programação do Orçamento Atual

INTERVALO

5.2) Lançamento PLOA SIGEFES

5.3) Preenchimento da Planilha de apoio com a proposta de despesa

5.4) Dúvidas Específicas



PRINCIPAIS ETAPAS – UNIDADES SETORIAIS

- 
- Capacitação GPO

- 
- Revisão da Programação Orçamentária pela unidade

- 
- Estimativa de Receita

- 
- Revisão das Despesas Obrigatórias
 - Revisão da Previsão de despesa Modalidade 91

- 
- Preenchimento da Proposta SIGEFES 2025

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

“É um instrumento de planejamento governamental em que constam as **despesas** da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das **receitas** previstas.”



Receita

(MPOG – site da SOF)



Despesa

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

“Ato pelo qual o **Poder Executivo prevê** e o **Poder Legislativo lhe autoriza**, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.”



(BALEEIRO, 1998)

BASES PARA ELABORAÇÃO



INSTRUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

PPA

Plano Plurianual

Programação para 4 anos

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metas para o ano

LOA

Lei Orçamentária Anual

Recursos para 1 ano

- São leis compatíveis e harmônicas entre si;
- Sistema integrado de planejamento e orçamento reconhecido na Constituição Federal de 1988;
- Deve ser adotado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

PRAZOS FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar Estadual nº 07, de 10/07/1990

PROJETO/LEI	ENCAMINHAMENTO AO LEGISLATIVO	DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO
<u>PPA</u>	Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro de cada mandato (até 31.08)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa
<u>LDO</u>	Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.04)	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa
<u>LOA</u>	Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (até 30.09)	Até o encerramento do 2º período da sessão legislativa



PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Planejar ações/serviços públicos, a partir de políticas pré-definidas, dimensionando os recursos físicos, humanos e financeiros para atingir **objetivos e metas** em determinado horizonte de tempo

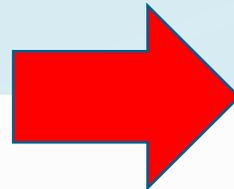
PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA
Classificação por Esfera	Esfera Orçamentária	Em qual Orçamento?
Classificação Institucional	Órgão	Quem é o responsável por fazer?
	Unidade Orçamentária	
Classificação Funcional	Função	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?
	Subfunção	
Estrutura Programática	Programa	O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?
Informações Principais da Ação	Ação	O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?
	Descrição	O que é feito? Para que é feito?
	Forma de Implementação	Como é feito?
	Produto	O que será produzido ou prestado?
	Unidade de Medida	Como é mensurado?
	Subtítulo	
		Onde está o beneficiário do gasto?

Fonte: MTO 2024

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA

3 5 1 0 1 2 6 7 8 4 0 8 5 9 5 4 4 1



CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES

- **Operações especiais:** Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- **Atividade:** Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;
- **Projeto:** Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA

- Classificadores da dimensão financeira:

ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA
Natureza da Despesa	
Categoria Econômica da Despesa	Qual o efeito econômico da realização da despesa?
Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
Modalidade de Aplicação	De que forma serão aplicados os recursos?
Elemento de despesa	Quais os insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
Fonte de Recursos	De onde virão os recursos para realizar a despesa?
Detalhamento de Fonte*	Demonstra a origem do recurso da fonte. Pode ser usada também para destinação de contrapartida
Dotação	Qual o montante alocado?

* A Portaria da STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações, estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos para os Estados, Distrito Federal e Municípios. O estado do Espírito Santo utiliza o detalhamento de fonte para demonstrar a destinação do recurso, como exemplo foi criado o detalhamento da doente para a contrapartida de convênio e operação de crédito.

NATUREZA DA DESPESA

Categoria Econômica



3



Despesa Corrente

Grupo de Natureza de Despesa



1



Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação



90



Aplicação Direta

Elemento de Despesa



11



Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Desdobramento Facultativo do Elemento
(Subelemento)**

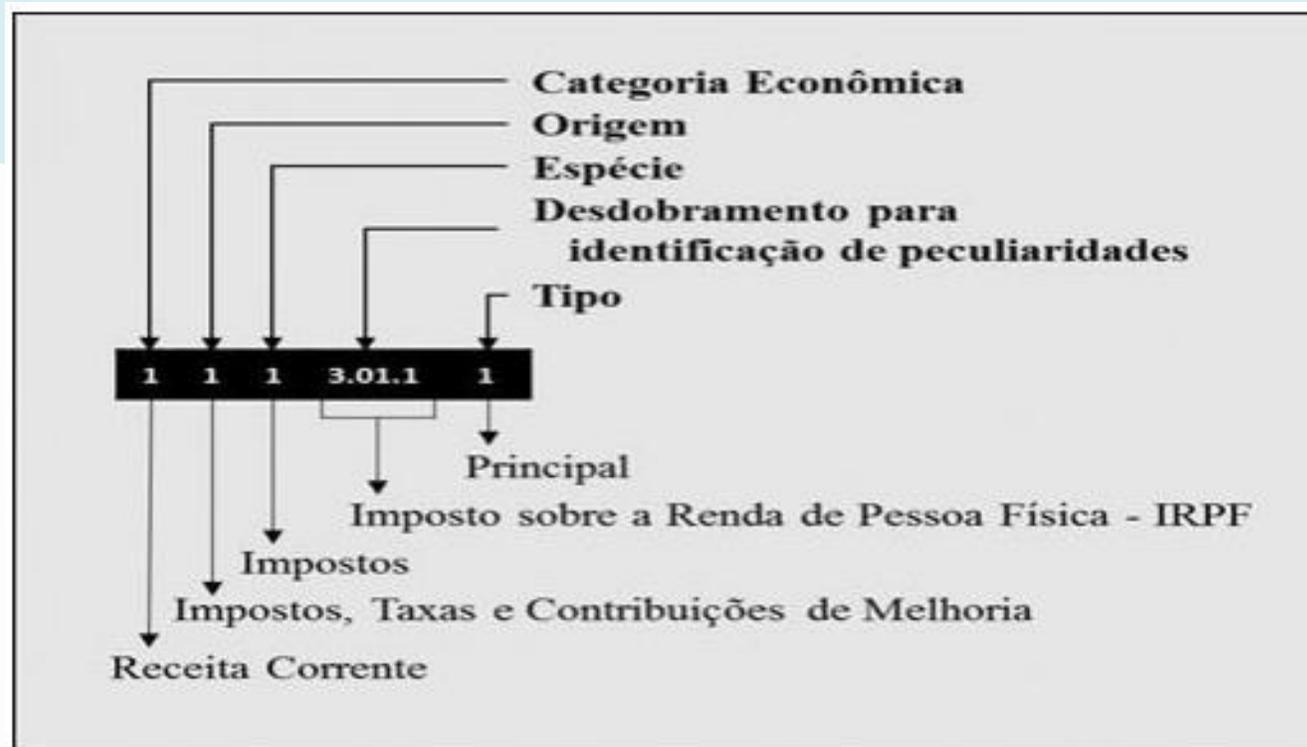


00

NATUREZA DA RECEITA

DÍGITO:	1º	2º	3º	4º a 7º	8º
SIGNIFICADO:	Categoria Econômica	Origem	Espécie	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita	Tipo

No exemplo abaixo, o imposto de renda pessoa física é recolhido, aloca-se a receita pública correspondente na natureza de receita código "1.1.1.3.01.1.1", segundo o esquema a seguir:



FONTE DE RECURSO

1º dígito Exercício		2º ao 4º dígitos Principal		A partir do 5º dígito Detalhamento
1	Recursos do Exercício Corrente	000 a 499	União	Detalhamento Livre
2	Recursos de Exercícios Anteriores	500 a 999	Estados, DF e Municípios	
9	Recursos Condicionados			



Codificação padronizada.

Exemplo: Fonte 1.500.000000

Dessa forma, a codificação utilizada na MSC será composta de 4 dígitos, subdividida em 2 níveis de classificação, com a estrutura: X.XXX.

O primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do recurso, e não comporá a codificação padronizada da classificação por fonte de recursos. O segundo nível, com três dígitos, corresponderá à codificação padronizada para toda a Federação, constante Anexo de fonte de recurso atualizado pela STN em decorrência da Portaria da STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.

NOVA TABELA DE FONTES E DETALHAMENTOS



Informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 710/2021 e alterações, estabeleceu a classificação das fontes ou destinações de recursos, visando padronizar a codificação no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse sentido, o Estado, a partir da elaboração do orçamento 2023, **adotou novo identificador de exercício, nova tabela de fontes e de detalhamentos de fontes.**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



O classificador ID USO será utilizado como identificador de exercício;

Contrapartida de operação de crédito, caso seja alocada no orçamento observará o detalhamento da fonte;

Necessário consultar diretamente a tabela de Apoio do SIGEFES

(Apoio > Geral > Detalhamento de Fonte) para verificar a fonte e detalhamento para 2025 em consonância com a operação de crédito.

Necessário comunicar a utilização do detalhamento de contrapartida à SUBEO para ajuste do TETO no SIGEFES



PCA
PLANO DE
CONTRATAÇÕES
ANUAL



Orientações Gerais

- O Plano de Contratações Anual (PCA) é uma ferramenta de governança que consolida todas as contratações que um Órgão pretende realizar no ano subsequente. O PCA possibilita ter uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras do Governo.
- Normatizado na Lei 14.133 de 2021 .
- Foi regulamentado no Estado do ES pelo Decreto 5.307-R de 2023.
- São objetivos do PCA, de acordo com o art. 9º do referido Decreto:
 - a) Racionalizar as contratações públicas;
 - b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
 - c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;**
 - d) Evitar o fracionamento de despesas;
 - e) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Setores-Chave

- **Setor Demandante** – Responsável por identificar as demandas por bens e serviços, inclusive obras, bem como definir suas especificações e condições de entrega e execução, competindo-lhe realizar as solicitações iniciais. É definido por ato normativo próprio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme art. 25 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023.
- **Setor de Consolidação** – Setor responsável por consolidar as demandas encaminhadas pelos setores demandantes e adotar as medidas necessárias para aprovação da PCA pela Autoridade Competente. Entende-se que o Setor de Consolidação é o Setor de Compras, Contratos ou equivalente no órgão/entidade, dentro de sua respectiva estrutura, a ser definido por ato normativo próprio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme art. 25 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023.
- **Setor de Orçamento** – Grupo de Planejamento e Orçamento – GPO definido no art. 42 da Lei nº 3.043/1975 ou setor equivalente dentro da estrutura dos órgãos e entidades.

O Papel do Setor de Orçamento

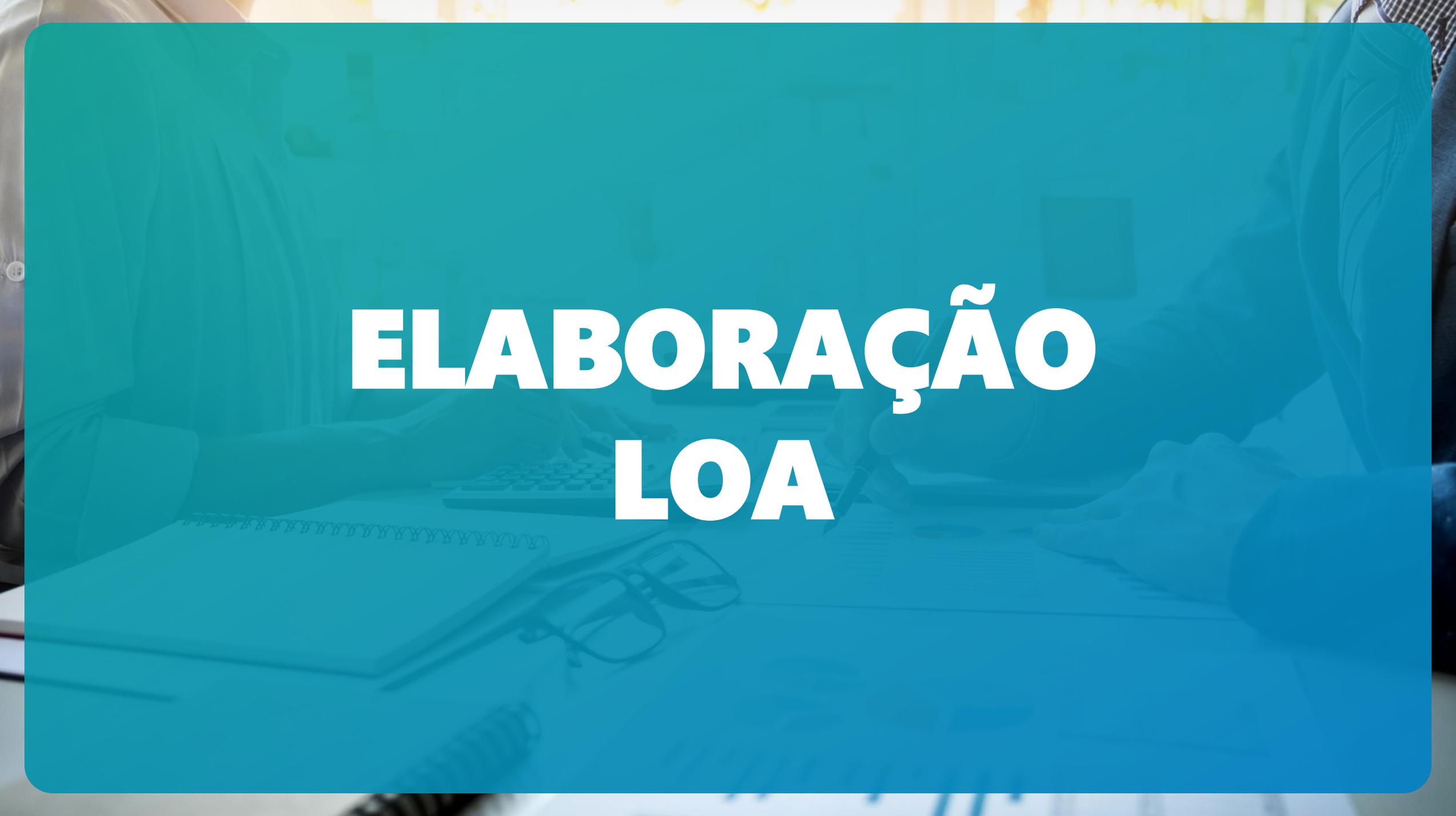
- **Classificação orçamentária**
 - Conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023, o PCA apresentará para cada contratação prevista indicação da classificação orçamentária.
- **Adequação ao PLOA e Publicação**
 - Conforme §§ 1º e 2º do art. 18 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023, respeitando ainda a data limite para publicação no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após o envio da proposta orçamentária ao Poder Legislativo, conforme art. 19 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023.
- **Adequação à LOA**
 - Após o cumprimento da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, em virtude de possíveis alterações efetuadas pelo Poder Legislativo, o PCA poderá ser alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, quando em virtude de emendas parlamentares, conforme caput do art. 20 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023.
 - O envio para ajuste do PCA à LOA deverá considerar o tempo das próximas tarefas respeitando a data limite de publicação do PCA final ajustado no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a publicação da LOA, conforme inciso I, art. 20 do Decreto Estadual nº 5307-R, de 15/02/2023.

PCA 2025

- A implementação do PCA se dará de forma gradual, conforme Decreto 5.353-R de 2023;
- As Unidades possuem diferentes níveis de amadurecimento em relação ao PCA;
- Durante a implementação gradual do PCA, podem ser publicadas Portarias Conjuntas SEP-SEGER-SEG regulamentando o PCA, tais como as Portarias Conjuntas SEP/SEGER/SEG N°007-R e 008-R DE 2024;

Então, o que o GPO deve fazer agora?

Entender a legislação vigente e o estágio de desenvolvimento do PCA em sua unidade. Observar as orientações que forem encaminhadas pela SEP e disponibilizadas no site.

The background of the image shows a group of people in a meeting, with their hands and arms visible as they work on documents and use a laptop. A semi-transparent teal overlay covers the entire scene, and the text is centered in white.

ELABORAÇÃO LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Deve ser elaborada em consonância com:

**Objetivos
do PPA**

**Diretrizes
da LDO**

**Princípios
orçamentários**

**Dispositivos
constitucionais
e legais**

PLANEJAMENTO

Receita

SESA
SEDU SEJUS
SEMObI
SECTIDES SEAMA
SEFAZ



ORÇAMENTO PÚBLICO

LOA: instrumento de planejamento de curto prazo. Estima **receitas** e fixa **despesas**

- ICMS
- ROYALTIES
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Receita



Equilíbrio Fiscal

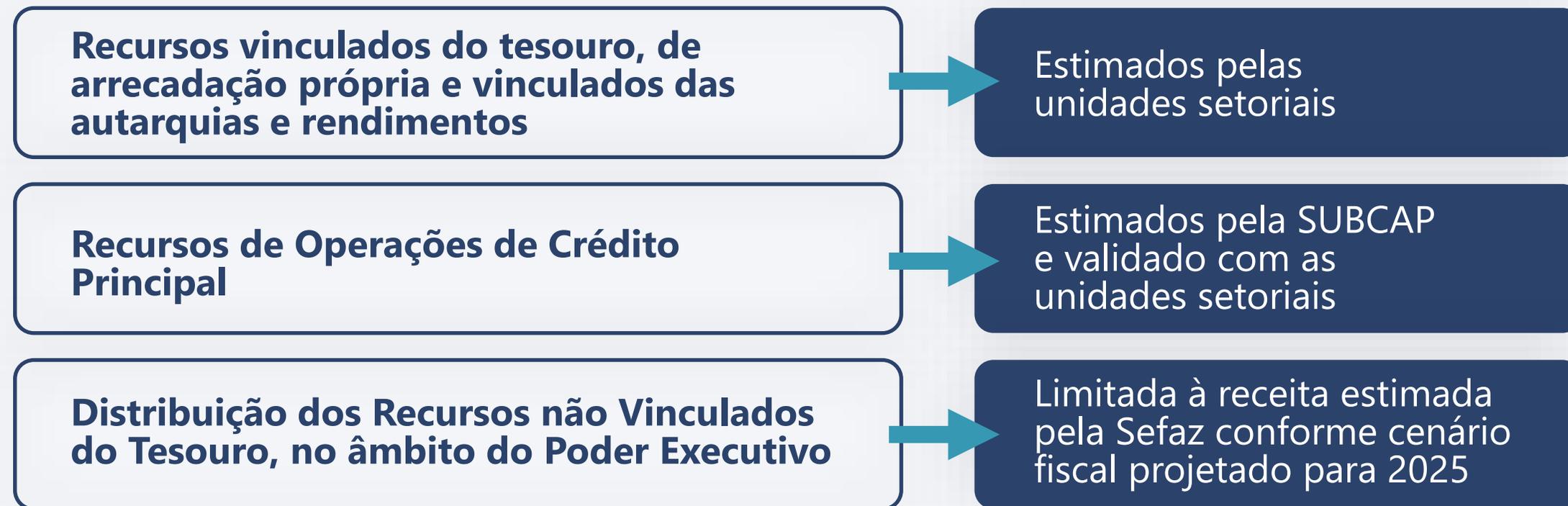


- PESSOAL ←
- CUSTEIO ←
(DESPESAS OBRIGATORIAS)
- DIVIDA ←
- INVESTIMENTO ←

Despesa



DIRETRIZES LIMITE DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA - PLOA 2025 (TETO)



Estabelecido pela
LDO 2024

FLUXO DE DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO

SEFAZ

Estimativa da
Receita de Caixa

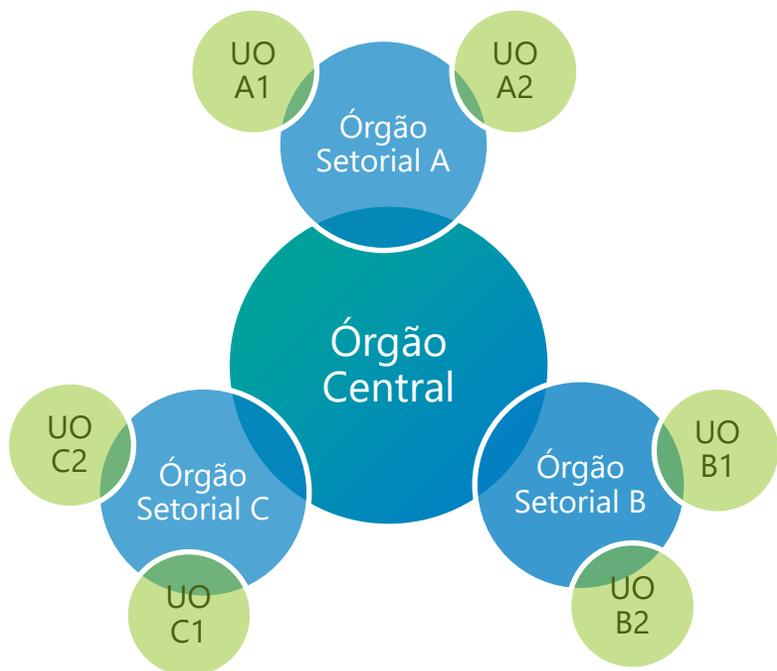
01

SEP

Metodologia de
Distribuição da
Despesa

02

LOA: PROCESSO DE ELABORAÇÃO



Órgão
Central

SEP

Responsável pela coordenação do sistema e processos de planejamento e orçamento, e pela elaboração do PLOA

Órgão
Setorial

Unidades de Planejamento e Orçamento dos Órgãos

Responsáveis pela articulação com o órgão central

UO

Unidades Orçamentárias

Responsáveis pela programação e execução orçamentária



ESTIMATIVA DE RECEITAS DE RECURSOS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA E VINCULADOS

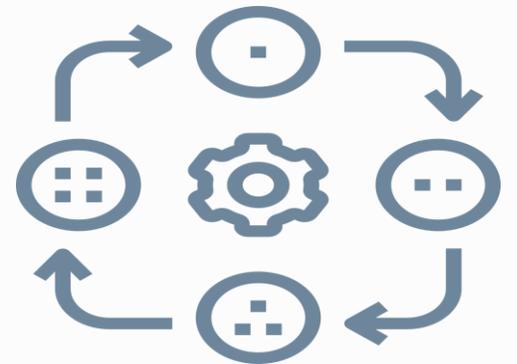


ORIENTAÇÕES GERAIS LOA 2025

- A UO realizará o lançamento da Proposta de Receita no SIGEFES 2025 referente aos recursos de arrecadação própria e vinculados. Exceto as receitas previstas na UG 800102 – Enc. SEFAZ e o valor principal de operações de crédito;
- O responsável pelo lançamento da receita deverá ter perfil de acesso ao Sigefes e a funcionalidade pertinente ao cadastro da Proposta de Receita;
- Caso o usuário já tenha acesso ao Sigefes e não tenha perfil de lançamento da Proposta de Receita, deverá providenciar atualização de perfil junto à SEFAZ (via edocs);
- O limite final do teto para programação da despesa no PLOA será consultado pelas unidades por meio do Relatório de Limites (GPO.03 - LIMITES POR UO (TETO ORÇAMENTÁRIO)).

ETAPAS DO PROCESSO DE ESTIMATIVA DE RECEITA

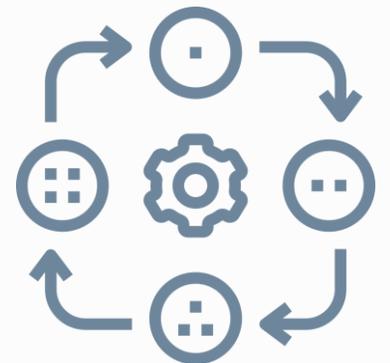
- Análise e elaboração da estimativa de receita pelos órgãos contemplando as naturezas e fontes de recursos;
- Cadastro da Receita estimada referente ao exercício 2025 no SIGEFES;
- Distribuição da receita por grupo de despesa.



RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

IMPORTANTE

- O valor principal das Operações de Crédito será estimado pela Subsecretaria de Captação de Recurso – SUBCAP/SEP em conjunto com as Unidades Orçamentárias.
- Após validação do valor final a SUBCAP informará à SUBEO para o lançamento do TETO no SIGEFES.
- Os rendimentos serão estimados diretamente pelas UO's.



FLUXO OPERAÇÃO DE CRÉDITO MONTANTE PRINCIPAL PLOA 2025

SUBCAP/SEP realizará análise das operações de crédito para 2025 por unidade orçamentária em conjunto com as UO's;



SUBCAP informará à SUBEO para o lançamento do TETO no SIGEFES;



O GPO poderá consultar o valor final do Limite de Programação com recursos de operação de crédito por meio de relatório SIGEFES (Limites por UO).

METODOLOGIA ESTIMATIVA DE RECEITA

ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA PELAS UNIDADES

Análise da arrecadação



O órgão escolhe os
parâmetros de projeções



Base para preenchimento pelo GPO visando facilitar o
cadastro da receita no Sigefes 2025

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

Insumos necessários para a estimativa de receita
Observar as especificidades de cada natureza de receita

- Sazonalidade
- Atipicidade e ingressos extraordinários
- Legislação

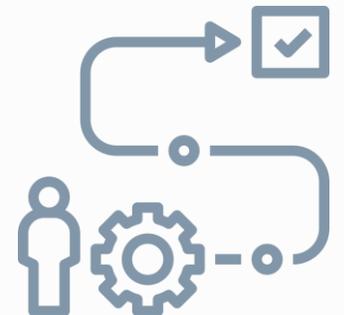
- Observar o comportamento das receitas em exercícios anteriores e verificar se a receita estimada tem correspondido a efetivamente arrecadada

METODOLOGIA

- Retirar da base de cálculo da previsão de receita 2025 as atipicidades registradas em 2024;

- Recursos oriundos de **superávit financeiro não deverão ser registrados como receita do exercício;**

- Atenção para a necessidade de prever **receita de rendimentos** para o respectivo exercício;



BASE DE CONSULTA E PREENCHIMENTO DE DADOS

Tabela 1.

Tutorial de Dados – Instrução para gerar relatório de receita 2023 e 2024 e instrução para gerar os valores de fechamento da receita lançada no Sigefes 2025 por fonte e detalhamento de fonte;

Tabela 2.

Base para facilitar o registro dos dados no Sigefes 2025 dos Recursos próprios e vinculados. Exceto as fontes arrecadadas na UG 800102 – Enc. SEFAZ e principal de Op.de créditos;

Tabela 3.

Consolidação do total de Receita por fonte com detalhamento e a fixação da despesa por grupo.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Gerar relatórios de dados do Sigefes para consulta;
- Copiar dados do relatório GPO.01b - RECEITA PREVISTA x REALIZADA DA UG e colar na planilha conforme padrão demonstrado nas colunas;
- Os recursos serão previstos de acordo com a expectativa de arrecadação do órgão.

ESTIMATIVA 2025

- Exemplo: Tabela 2. Recursos Próprios e Vinculados



Órgão	UG	Esfera	IU	Fonte	Detalhamento de Fonte	Categoria da Receita	Natureza da Receita	Nome Natureza da Receita	2023		2024		% REALIZAÇÃO DA RECEITA 2023	% REALIZAÇÃO DA RECEITA 2024 ATÉ MAIO	ESTIMATIVA 2025		VARI. % LOA 2025 / LOA 2024 ⁵
									PREVISTA (A)	REALIZADA ATÉ DEZEMBRO (B)	PREVISTA (A)	REALIZADA ATÉ MAIO (B)	2023 C = (B/A) *100 ²	2024 C = (B/A) *100 ³	ESTIMATIVA 2025 ⁴ (D)	ESTIMATIVA 2025	VARI. = (D 2025 / A 2024) *100
									100.959.100	31.000.500	126.145.000	24.560.744	31%	19%	0	0	0
42	420101 - SEDU	---	1	550	000000	1 - Receitas Correntes	17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	72.000.000	20.398.520	75.000.000	19.892.497	28,33%	26,52%			0,00%
42	420101 - SEDU	---	1	550	000001	1 - Receitas Correntes	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000.000	2.305.536	5.000.000	1.649.918	115,28%	33,00%			0,00%
42	420101 - SEDU	---	1	552	000000	1 - Receitas Correntes	17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	22.000.000	3.174.308	25.000.000	0	14,43%	0,00%			0,00%
42	420101 - SEDU	---	1	552	000001	1 - Receitas Correntes	13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	571.000	1.370.065	5.000.000	821.586	239,94%	16,43%			0,00%

ESTIMATIVA 2025

- Exemplo: Tabela 3. Relatório do Lançamento da Receita 2025;

Governo do Estado do Espírito Santo
GPO.02 - RECEITA PREVISTA LOA - 42101 (NE) EXCETO CAIXA

UO	Esfera	IDUSO	Fonte	Fonte Detalhada	Nome Fonte	Natureza da Receita - NE	Receita Bruta	Deduções	Receita Líquida
Total							136351000	0	136351000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	543	000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170000	0	170000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	543	000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17155201 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	10000000	0	10000000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	550	000000 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferência do Salário-Educação	17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal	75000000	0	75000000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	550	000001 - RENDIMENTOS - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Transferência do Salário-Educação	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5000000	0	5000000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	551	000000 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17145101 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	34000	0	34000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	551	000001 - RENDIMENTOS - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2000	0	2000
42101 - SEDU	10 - ORÇAMENTO FISCAL	1	552	000000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17145201 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	25000000	0	25000000

OBS: Após realizar o lançamento da receita no Sigefes 2025, gerar o relatório GPO.02 e colar nessa aba. Após esse procedimento clicar em **Dados > Atualizar tudo**, com isso automaticamente será atualizado os dados do valor de receita por fonte de recurso na Tabela 4.

ESTIMATIVA 2025

- Exemplo: Tabela 4. Fechamento Receita x Despesa;**

OBS: Desta forma a UO realizará apenas o lançamento dos valores por Grupo de Despesa, obedecendo o valor total da receita estimada na fonte específica, conforme imagem abaixo:

R\$ =

2. RECEITA X DESPESA

U.O	FONTE DETALHADA LOA (10 dígitos)	TOTAL RECEITA ESTIMADA 2025	DESPESA FIXADA 2025										CONFERÊNCIA TOTAL RECEITA X TOTAL DESPESA
			PESSOAL (GND 1)	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (GND 2)	CUSTEIO (GND 3)	TOTAL CORRENTE	INVESTIMENTO (GND 4)	INVERSÕES FINANCEIRAS (GND 5)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (GND 6)	TOTAL CAPITAL	RESERVA RPPS	TOTAL DESPESA	
		115.206.000	-	-	46.536.000	46.536.000	68.670.000	-	-	68.670.000	-	115.206.000	VERDADEIRO
	1543000000	10.170.000			6.500.000	6.500.000	3.670.000			3.670.000		10.170.000	VERDADEIRO
	1550000000	75.000.000			30.000.000	30.000.000	45.000.000			45.000.000		75.000.000	VERDADEIRO
	1550000001	5.000.000			5.000.000	5.000.000				-		5.000.000	VERDADEIRO
	1551000000	34.000			34.000	34.000				-		34.000	VERDADEIRO
	1551000001	2.000			2.000	2.000				-		2.000	VERDADEIRO
	1552000000	25.000.000			5.000.000	5.000.000	20.000.000			20.000.000		25.000.000	VERDADEIRO

- **DEMONSTRAÇÃO DA PLANILHA DE APOIO ESTIMATIVA DE RECEITA**

- **LANÇAMENTO NO SIGEFES 2025**



PREVISÃO DE DESPESAS NA MODALIDADE 91 – PLOA 2025



ESTIMATIVA MODALIDADE 91

- **Exemplo: Previsão de Despesa Modalidade 91;**
 - Avaliar o comportamento de execução dessa despesa e o valor desembolsado por credor, objetivando assim uma previsão mais compatível com o gasto em questão;
 - Colocar todas as fontes utilizadas para o pagamento da despesa, inclusive a fonte de caixa do tesouro;
 - Preencher Planilha e encaminhar ao técnico SEP conforme prazo de retorno informado no encaminhamento.

1. PREVISÃO DE DESPESAS NA MODALIDADE 91					
UG	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE FONTE	CREDOR (ÓRGÃO A RECEBER RECURSO)	PREVISÃO VALOR - 2025

APRESENTAR PLANILHA DE MODALIDADE 91



25%

25%

12%

67%



REVISÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO



REVISÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA

OBJETIVO

- Adequar a programação das despesas obrigatórias para proporcionar transparência e efetividade na execução orçamentária. O acompanhamento dessas despesas é fundamental para a boa gestão do gasto público e responsabilidade fiscal.

NORMATIZAÇÃO

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

REVISÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEP/SEFAZ/SECONT 001/2022

CONCEITO DE DOCC:

“**Despesas criadas ou ampliadas** por lei, medida provisória ou ato normativo, destinadas à manutenção das atividades e serviços do Estado ou de entidades públicas ou privada através de transferência de recursos. Essa despesa deve, ainda, atender as condições de **elegibilidade** prevista e gerar direitos a terceiros oponíveis contra o Estado. A sua execução deve ultrapassar **dois exercícios financeiros** e a exoneração da obrigatoriedade deve ocorrer igualmente por lei, medida provisória ou ato normativo. Além disso, ela deve ser considerada a partir do momento em que o ato que criou ou aumentou essa despesa, **produza efeitos financeiros** em consonância com sua vigência.”

CONCEITO SINTÉTICO DE DOCC

"Despesa corrente instituída por lei ou ato administrativo normativo que tenha obrigatoriedade de execução por período superior a dois exercícios, excetuadas despesas contratuais que possam ser revogadas, modificadas ou repactuadas e as que são apenas autorizadas por Lei, mas que não tenham obrigatoriedade do gasto pelo ente."

REVISÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE DOCC

1. *Obrigatoriedade;*
2. *Elegibilidade;*
3. *Aspecto temporal (superior a dois exercícios)*

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DE DOCC

- *Despesas executadas por período inferior a dois exercícios*
- *Despesas definidas como valores mínimos destinados conforme receita (ex: saúde e MDE) e demais repartições legais de receitas (ex: FPE, FPM, Funcitec);*
- *Despesas contratuais que possam ser revogadas, modificadas ou repactuadas.*

FLUXO PARA REVISÃO DOCC PLOA 2025

SEP encaminha ofício aos órgãos;

Órgãos preenchem o formulário de revisão das despesas obrigatórias no e-docs (e-flow) e encaminha diretamente à SUBEO conforme cronograma. O ofício será respondido apenas com o número do edocs gerado após preenchimento do formulário e-flow.

Técnico SUBEO analisa a despesa e sugere a inclusão ou exclusão da despesa na classificação como DOCC.

Mapa de DOCC consolidado será informado no Manual PLOA 2025

MODELO FORMULÁRIO E-DOCS (E-FLOW)

LINK de acesso a ser enviado pela SEP as Unidades Orçamentárias.

Havendo dúvidas na execução do trabalho, os GPO's poderão entrar em contato com o Técnico da SUBEO que atende sua UO para demais orientações.

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PLOA 2025



ETAPAS DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PLOA 2025

INSTÂNCIAS PERCORRIDAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NO SIGEFES:



1º

Elaboração da proposta setorial

Consolidação da Proposta Setorial

2º

3º

Análise da Proposta **SEP**

Análise PLOA **ALES**

5º

LOA Inicial Aprovada

DIRETRIZES 2025

Equilíbrio Fiscal

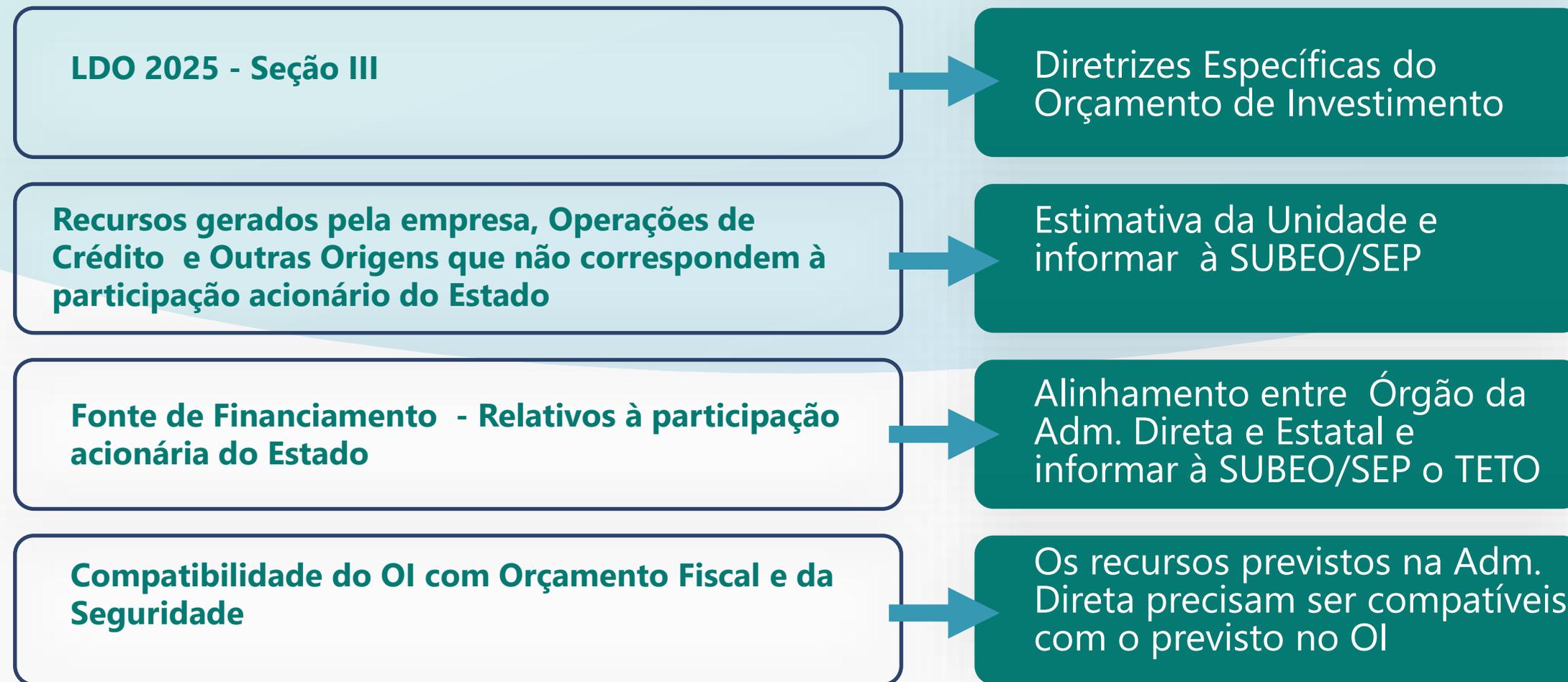
Adequação das despesas das unidades ao Teto disponibilizado para o PLOA

Priorizar a alocação de recursos para despesas obrigatórias

Alocação de investimentos alinhados ao Plano de Investimentos Públicos (PIP)

Responsabilidade Fiscal e Manutenção da Nota “A” na avaliação da Capacidade de Pagamento do Estado junto à STN

DIRETRIZES ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - PLOA 2025



ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

- ✔ Observar as Orientações do Manual de Elaboração do Orçamento que será disponibilizado no link <https://planejamento.es.gov.br/orcamento2025>;
- ✔ Observar as orientações do Manual de Orientações Contábeis e de Procedimentos Operacionais no SIGEFES (MCONT)/ Sefaz;
- ✔ Verificar se todas as ações orçamentárias com execução em 2024 foram inseridas na proposta orçamentária (PLOA 2025)
- ✔ **Sentença Judicial: Todas as Autarquias** precisam ter a previsão da Ação "Pagamento de Sentenças Judiciais".

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

-  Fazer um comparativo com o QDD e execução de 2024 para avaliar se todas as naturezas e ações necessárias para a execução foram previstas, especialmente as despesas obrigatórias e as despesas que geralmente possuem execução em janeiro e fevereiro;
-  Verificar se os PO's de Despesas Obrigatórias estão inseridos na proposta (todas as fontes), e se obedece ao limite mínimo informado no Teto, no caso das despesas com recursos de Caixa;
-  As despesas com auxílio fardamento, auxílio alimentação, auxílio transporte, estagiários e ISEO serão alocadas na ação 2095- Remuneração de Pessoal;

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

- ✓ Padronizar a programação de despesa com JETON, sendo na ação de Remuneração de Pessoal para pagamento de conselheiros pertencentes ao quadro funcional do órgão e na ação de Administração e Manutenção das unidades para conselheiros que não são do quadro funcional;
- ✓ Verificar para as unidades que possuem Limite de Programação de Investimento e Inversão acima de R\$ 200.000,00 se as despesas estão classificadas em PO do Tipo PIP;
- ✓ Verificar se o Órgão possui alguma despesa a executar vinculada aos PO's cadastrados no SIGEFES relacionados com Ciência, Tecnologia e Inovação

Exemplo:

001580 - Desenvolvimento de ações de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

- ✓ Verificar se o Órgão possui ação listada no **Anexo de Prioridades e Metas da LDO**, disponível em <https://planejamento.es.gov.br/GrupodeArquivos/ldo> e se está inserida no PLOA com as metas correspondentes;
- ✓ Verificar se o valor da ação está coerente com a meta física;
- ✓ Conferir a coerência entre o Orçamento da Esfera Investimento – Empresas Estatais não dependentes – e o valor alocado na Adm. Direta como participação do Estado no capital das respectivas empresas;

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

✔ Analisar as despesas executadas e a executar para o exercício de 2025, visando proporcionar coerência no lançamento dos valores na fase de elaboração da proposta orçamentária, uma vez que a execução do orçamento compõe o Balanço Orçamentário a ser apresentado na Prestação de Contas Anual por parte do Ordenador de Despesas.

✔ A criação de novos POs deverá ser solicitada por meio do e-mail **gemav@sep.es.gov.br**, e deverá seguir as orientações e o Formulário para solicitação de cadastramento de Plano Orçamentário, propostos pela Nota Técnica 003/2022 - Padronizações e Boas Práticas para Planos Orçamentários, disponível no site da SEP;

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

Demandas de Audiências Públicas

 A partir deste ano, as demandas estarão disponíveis para avaliação no mesmo site que os cidadãos utilizam para realizar as propostas. Tanto Servidores do GPO quanto servidores de áreas responsáveis pelas políticas finalísticas poderão se cadastrar como Avaliadores (cadastros em julho, por meio de e-mail que será definido). O site estará aberto para avaliação durante o mês de agosto, após as Audiências (que ocorrerão em julho);

No site, o avaliador indicará se a proposta será incluída na LOA 2025 ou não:

- 
 - Se sim, ele indicará a ação e o PO que esta despesa será apropriada; e
 - Se não, ele apresentará uma justificativa (“entrega já realizada”, “restrições técnicas”, “conclusão já prevista”, entre outros);

Após a avaliação, a SEP irá marcar os POs indicados como do Tipo “Audiência Pública”, elaborar o relatório para a prestação de contas do Governo e coordenar junto aos escritórios setoriais de projetos o acompanhamento destes projetos, no ano seguinte.

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

Demandas de Audiências Públicas - Protótipo

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS | Audiências Públicas do Orçamento - 2025

Situação	Microrregião	Área Temática	Categoria Orçamentária
<input type="text" value="Não Avaliado"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todos"/>
Orgão	Proposta Incluída na Próxima LOA	Texto	<input type="text" value="Pesquisar"/>
<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text" value="Todos"/>	<input type="text"/>	

Avaliado | Central Serrana

Elaborar e implementar um plano abrangente de educação e formação profissional direcionado a indivíduos detidos, visando proporcionar-lhes oportunidades significativas para adquirir novas habilidades, competências e conhecimentos que os habilitem a reintegrar-se de forma eficaz e construtiva na comunidade após o período de encarceramento.

Área Temática: 02. Segurança Pública e Justiça > Categoria Orçamentária: Segurança e Cidadania

Avaliado | Rio Doce

Promover e facilitar um programa abrangente de interação cultural entre as comunidades indígenas locais, os alunos das escolas públicas e as riquezas das florestas nativas presentes no estado do Espírito Santo. Estimulando respeito e preservação das florestas como parte integrante da identidade e do patrimônio cultural da região.

Área Temática: 04. Agricultura e Meio Ambiente > Categoria Orçamentária: Recursos Naturais e Biodiversidade

Avaliado | Metropolitana

Propor e efetivar a instalação de uma infraestrutura de ciclovia elevada que se estenda desde a região central da cidade de Vitória até a Ilha das Caijeiras, percorrendo toda a extensão da orla. Tal iniciativa não apenas promoveria a mobilidade urbana sustentável, proporcionando uma alternativa segura e ecologicamente consciente para deslocamento, mas também valorizaria as áreas costeiras da cidade, incentivando a prática de atividades físicas ao ar livre e fomentando o turismo local.

Área Temática: 01. Educação, Cultura, Esporte e Lazer > Categoria Orçamentária: Mobilidade Urbana

ORIENTAÇÕES GERAIS - PLOA 2025

Demandas de Audiências Públicas - Protótipo

Em avaliação por:

SEDH

Secretaria de Direitos Humanos

Microrregião

Rio Doce

Área Temática

04 . Agricultura e Meio Ambiente

Categoria Orçamentária

Recursos Naturais e Biodiversidade

Proposta

Promover e facilitar um programa abrangente de interação cultural entre as comunidades indígenas locais, os alunos das escolas públicas e as riquezas das florestas nativas presentes no estado do Espírito Santo. Estimulando respeito e preservação das florestas como parte integrante da identidade e do patrimônio cultural da região.

Será incluída na LOA do próximo ano? *

Sim Não

Unidade Orçamentária *

Selecionar Unidade Orçamentária

Ação Orçamentária *

Selecionar Ação Orçamentária

Plano Orçamentário *

Salvar

Cancelar



DEMONSTRAR PLANILHA DE DASHBOARD CONFERÊNCIA PLOA 2025

LANÇAMENTO SIGEFES PROPOSTA DE DESPESA

**DEMONSTRAR
LANÇAMENTO NO
AMBIENTE DE
TREINAMENTO
SIGEFES 2025**

01



The screenshot shows the login page for SIGEFES (sistema integrado de gestão das finanças públicas do Espírito Santo). It features a header with the logo and title. Below, there are three input fields: a text box for the user ID (* Usuário), a password field (* Senha), and a dropdown menu for the fiscal year (* Exercício) set to 2025. At the bottom, there is a checkbox for digital certificate authentication (Autenticar com certificado digital) and a link for password recovery (Esqueceu sua senha?). A green 'Ok' button with a checkmark is located at the bottom right.

02



MARCO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO



O que é um Marco de Médio Prazo?

- Quando a preparação do orçamento tem um horizonte de curto prazo (um ano) não é possível mensurar seus **efeitos econômicos e para a sustentabilidade fiscal futuros**, impossibilitando ajustá-las
- O **Marco de Médio Prazo (MMP)** é um **arcabouço institucional** que incorpora um horizonte plurianual no planejamento fiscal e subsidia as decisões orçamentárias
- Guia o alcance de objetivos fiscais intertemporais, através do uso de projeções de médio prazo para as finanças públicas em função de:
 1. **Perspectivas macrofiscais presentes e futuras;**
 2. **Regras fiscais;**
 3. **Riscos fiscais; e,**
 4. **Prioridades de governo/objetivos de política.**

Por que adotar um Marco de Médio Prazo?

Os MMP permitem:

1. Integrar a política fiscal e o orçamento de médio prazo com as prioridades do governo
2. Mostrar o ritmo das ações do governo:
 - a. Ajustes graduais (p.e. incrementos ou ajustes de gasto em políticas e programas de forma fiscalmente sustentável)
 - b. Políticas imediatas (p.e. apoio emergencial a grupos vulneráveis, com medidas fiscais compensatórias futuras)
3. Analisar as consequências macroeconômicas da estratégia fiscal e evidenciar pressões de despesas e receitas das políticas vigentes
4. Melhorar a credibilidade das regras fiscais alinhando-as aos tetos orçamentários plurianuais

Tipos de Marco de Médio Prazo

Marco Fiscal de Médio Prazo (MFMP)

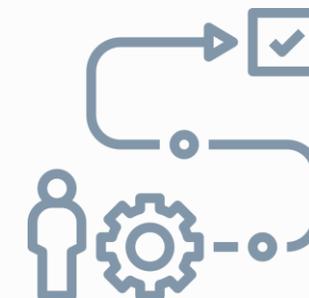
- **Análise da situação econômica e fiscal.**
- **Espaço fiscal**
- **Projeções e discussão de cenários macrofiscais:**
 - PIB
 - Inflação
 - Receitas
 - Despesas
 - Dívida

Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP)

- Baseia-se no MFMP e agrega **estimativas de gasto de médio prazo mais detalhadas:**
 - Unidades orçamentárias
 - Setores
 - Tipo de gasto (corrente e de capital)
- Previsibilidade do gasto desagregado de maneira consistente com os agregados fiscais.

Marco de Gasto de Médio Prazo (MGMP)

- Baseia-se no MFMP e MOMP e adiciona uma visão orçamentária baseada em **programas e resultados.**
- Aumenta a eficiência do gasto público.





**Agradecemos
pela
colaboração!**